

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 177/2023

Aprova o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo para Transferência no curso de Medicina - Bacharelado, referente 1º semestre 2024, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo para Transferência no curso de Medicina - Bacharelado, referente 1º semestre 2024, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 08 de dezembro de 2023.


Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

ADITAMENTO Nº 001 DE 08/12/2023 AO
EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DE 01/12/2023.

A Profa. Dra. Amelia Maria Jarmendia, Reitora da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, reconhecida pelo Decreto nº - 70.643, de 29/05/1972, credenciamento pela Portaria Ministerial nº 1.578, de 23 de outubro de 1992 e credenciamento pela Portaria Ministerial nº 757, de 20.07.2016, DOU nº 139, de 21.07.2016, seção 1, p. 55, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSOS SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS matriculados em cursos de MEDICINA de outras Instituições de Ensino Superior Credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil, para o preenchimento de vaga(s) ofertada(s) para o Curso de Graduação em Medicina, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2024, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 267, de 19 de julho de 2011, D.O.U nº 138, de 20/07/2011, seção 01, p. 38 e 39, renovação Portaria Ministerial nº 676, de 15 de outubro de 2018, D.O.U nº 200, de 17/10/2018, seção 01, p. 19, conforme instruções abaixo discriminadas:

Atualização de títulos:

Art. 1 - II – DAS INSCRIÇÕES

1. Os estudantes de cursos de Medicina, poderão solicitar transferência para o curso de Medicina da UNICID, **nos períodos:**

- ✓ 1º De 07/12 a 20/12/2023;
- ✓ 2º De 21/12 a 08/01/2024;
- ✓ 3º De 09/01 a 15/01/2024;
- ✓ 4º De 16/01 a 22/01/2024.

Art. 2 - VI – DAS MATRÍCULAS

Nos períodos:

- ✓ 1º De 22/12 a 27/12/2023;
- ✓ 2º De 10/12 a 12/01/2024;
- ✓ 3º De 17/01 a 19/01/2024;
- ✓ 4º De 26/01 a 28/01/2024.

Pinheiros

R. Butantã, 285
05424 140
São Paulo SP

T F 55 11 3030 4000

Tatuapé

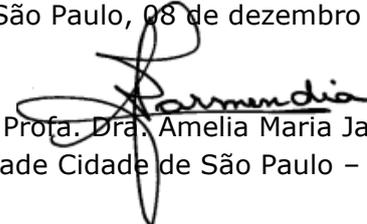
R. Cesário Galero, 448/475
03071 000
São Paulo SP

T 55 11 2178 1200

Art. 3 - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 160/2023.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023




Prof.ª. Dra. Amelia Maria Jarmendia

Reitora da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID.